PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2017/28782

REF. Memorando Nº PA-MEM-2017/03767, 08/02/17 - TJPA.

À Secretaria de Administração,

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o e, obedecendo a sistemática preestabelecida nos tramites administrativos, o **CURSO DE DIREITO À SAÚDE**, previsto para ocorrer no **período de 24 a 28 de abril de 2017**, foi devidamente instruído pelo **SIGADOC-PA-MEM-2017/3767** e encaminhado à Secretaria de Administração, para adoção das medidas cabíveis e legais, momento em que houve a devida análise dos documentos apresentados, sendo homologado a **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 04/2017**, e posteriormente enviado a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças para emissão de **empenho registrado sob nº 2017NE01620** .

Ocorre que, em virtude de motivo de força maior, a docente **KRISHINA DAY CARRILHO BENTES LOBATO RIBEIRO**, não poderá ministrar o curso, sendo necessário o **cancelamento definitivo da instrução processual e empenho**.

Neste sentido, a Escola Superior de Magistratura, solicita a especial atenção das Secretarias de Administração e Planejamento, Coordenação e Finanças, para adoção de medidas entendias cabíveis, em face da não realização do curso em comento.

Sendo assim, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Belém, 26 de setembro de 2017.

ANIBAL CORREA PINHEIRO
SECRETARIO-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PADES201728782A

Classif. documental	05.01.02. 02

Assinado digitalmente por ANIBAL CORREA PINHEIRO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 1502002-2720 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 19/04/2022 13:38

ENC: Prosposta Krishina Day Ribeiro cancelamento

✕ EXCLUIR ← RESPONDER ←← RESPONDER A TODOS → ENCAMINHAR •••

marcar como não lida

PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI
seg 18/09/2017 13:45

Para: CILENE BRITO ANCHIETA;
Cc: ☐ p-blagitz@uol.com.br;

Cilene Boa tarde!
Encaminho a mensagem da professora Krishina sobre o curso cancelado, para as providências junto à SEAD.
att.

Patrícia Blagitz Cichovski
Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa
Escola Superior da Magistratura
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

De: MICHELLE RIBEIRO CORREA
Enviado: segunda-feira, 17 de abril de 2017 13:54
Para: ANIBAL CORREA PINHEIRO; PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI; Paulo Victor Ramos Correa
Assunto: ENC: Prosposta Krishina Day Ribeiro

Prezados Dr. Aníbal, Drª. Patrícia e Dr. Paulo,

Encaminho, para conhecimento, o e-mail recebido pela docente Krishina Ribeiro, justificando o cancelamento do curso Direito à Saúde, que aconteceria no período de 24 a 28 de abril de 2017.

Prezada Michelle Correa,
Em função das atividades de meu Doutorado estou impossibilitada de ministrar o Curso de Direito Sanitario a esta Escola de Magistratura.
Minhas ideias sobre o fenômeno da Judicializacao estão sendo novamente reconstruídas e não estou numa fase boa para apresentá-las. Soma-se a isso que meus dados preliminares de pesquisa estão sendo ainda tabulados. E estou em andamento de outra Pesquisa sobre Judicializacao da Saúde nos Municípios.
Por esses motivos peço adiamento da Disciplina para um período em que eu tenha condições de mostrar os resultados da minhas ativdades de pesquisa, sem o qual o Curso fica superficial.
Na certeza de poder ser compreendida,
Peço deferimento do pedido.
Krishina Day Ribeiro.

PADES201728782A

Assinado digitalmente por CILENE BRITO ANCHIETA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 1502002.8146409-3614 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 19/04/2022 13:38